Folha	n.º	1

ACTA N.º 23

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 20 de Novembro de 2006.

II ACTAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta.

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, António Maria Dias Cascais, com fundamento em razões de

natureza profissional inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA SEIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E SEIS.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta.

III INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

Folha	n.º 2	

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 3.1 PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS CONSTANTES DO ARTIGO 54°, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELAS LEIS NºS 165/99 E 64/2003, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO (PARTILHA), QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE COVÊLO DO GERÊS, DESTE CONCELHO, SOB O N.º 934, APRESENTADO PELO SR. JOAQUIM ALVES SOUSA, COM O NIF138 702 217, RESIDENTE EM COVÊLO DO GERÊS, DESTE CONCELHO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 13 de Novembro de 2006, no processo identificado sob a designação n.º 141/2006/DUSU documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 1, ao maço de documentos relativo a esta acta -. ___ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. __ À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. _ 3.2 - LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2006 / PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe, documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta −. _____ DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. ___

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VI

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII

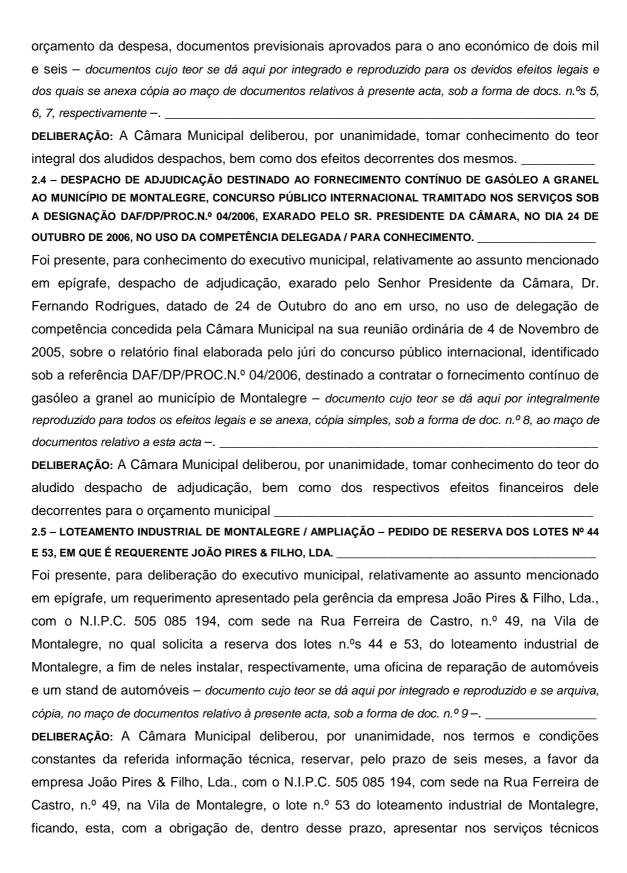
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). ____ Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia - lista de ordens de pagamento -, no período compreendido entre os dias dois e dezasseis de Novembro em curso, na importância global ilíquida de € 490.940,61 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta euros e sessenta e um cêntimos) - ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 3, no maço de documentos relativo à presente acta -. _ Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pelas listas do Partido Social Democrata, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, aos processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2.398, 2.470, 2.473, 2.492, 2.493 e 2.499. O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para esse efeito. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _ 2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 219/2006 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 219, respeitante ao dia quinze de Novembro do ano em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.776.217,12 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e dezassete euros e doze cêntimos), sendo que € 950.861,71, correspondem a dotações orçamentais e € 825.378,61, a dotações não orçamentais documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4-. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _ 2.3 - MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS APROVADOS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2006, TRADUZIDA NA 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS (PAM) E NA 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI), APROVADA POR DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2006, NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, NA SUA SESSÃO ORDINÁRIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 2005. Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, no dia 15 de Novembro em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a terceira alteração ao Plano Plurianual de Investimentos

(PPI), a quarta alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a quarta alteração ao



IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

X DIVERSOS

ΧI

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA (cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO, NO VALOR DE 900 EUROS, AO SR. ANTÓNIO GERMANO ALVES DUARTE, DEVIDA PELA OCUPAÇÃO DE 65 M2 E DEMAIS ESTRAGOS PROVOCADOS EM TERRENO.					
SUA PROPRIEDADE, NO ÂMBITO DAS OBRAS DA MARGINAL DO CÁVADO					
O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, propôs ao Executivo Municipal que,					
nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações					
reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.					
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido					
assunto.					
Assim foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto					
mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando					
Rodrigues, datada de 8 de Novembro em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve,					
na íntegra, para os devidos efeitos:					
"Marginal do Cavado					
António Germano Alves Duarte.					
Indemnização de 900 euros.					
Pela ocupação de 65 m2 e pela indemnização de todos os prejuízos na propriedade no talude					
do castelo na marginal do Cavado, pague-se a António Germano Alves Duarte a importância de					
900 euros					

F	oll	na	n.º	6	

Montalegre, 8 de Novembro de 2006
O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Fernando Rodrigues".
Apesar de transcrita, cópia desta proposta vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta acta,
sob a forma de doc. n.º 10 –.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta,
bem como autorizar os efeitos financeiros dele decorrentes para o orçamento municipal, com
dispensa de quaisquer formalidades adicionais.
Ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos
XII REUNIÃO PÚBLICA MENSAL (cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)
Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se
registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, consequentemente não
houve qualquer intervenção por parte do público
XIII APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA (cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos
precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela
Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata
XIV ENCERRAMENTO
E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião quando eram
dezasseis horas e vinte minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz
Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da
Câmara.
O Presidente da Câmara:
O Secretário da reunião: